

PORTARIA Nº. 0134/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Altera o valor da Bolsa-estágio oferecida aos estagiários acadêmicos da Fundação Unirg e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei Federal nº 11.788/2008;


RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** o valor mensal da contraprestação da Bolsa-Estágio oferecida aos estagiários acadêmicos referente ao estágio não obrigatório prestado junto à Fundação Unirg, fixado pela Portaria nº 044/2019.

Parágrafo único. O valor da Bolsa-Estágio corresponderá a R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais), permanecendo inalterado o auxílio transporte no valor de R\$ 77,00 (setenta e sete reais).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

